



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTARIA UFCG/PRAC SEI Nº 042, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

**Nomear grupo de trabalho para
customização e implantação do módulo de
Assistência ao Estudante (SAE) no SIGAA.**

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação presente no Processo SEI nº 23096.040889/2026-99 resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o grupo de trabalho para customização e implantação do módulo de Assistência ao Estudante (SAE) no SIGAA.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo terá a seguinte composição:

Marzina Vidal Negreiros Bezerra, SIAPE: 1762018, na Coordenação e Treinamento;

Osmar Leandro Dantas da Silva, SIAPE: 1385673, na Configuração do Ambiente de Teste e Operacional;

Marcos Antônio Nobrêga da Costa Júnior, SIAPE: 3495026, na Configuração do Ambiente de Teste e Operacional;

Mikaela Anuska Oliveira Maia, SIAPE: 1999042, na Configuração do Ambiente de Teste e Operacional;

Marcos Antônio Silva Nascimento, SIAPE: 3290344, na Definição dos Processos (fluxos);

Arianlido Ferreira de Medeiros Segundo, SIAPE: 2007691, na Sustentação e Infraestrutura;

Josemar Andrade Sousa, SIAPE: 3322128, na Sustentação e Infraestrutura;

André Pereira Pedroza, SIAPE: 1378640, na Sustentação e Infraestrutura.

Art. 3º. - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 01/09/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6820204** e o código CRC **FFF077D2**.